



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.058, de 17 de julho de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.80, e artigo 5.º, da Lei n.º 1.795, de 25.11.1980,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.13000000.000 - Saúde e Saneamento
0401.13770000.000 - Proteção ao Meio-Ambiente
0401.13774580.000 - Defesa contra as Inundações
0401.13774581.015 - Dragagem e Retificação do Arroio Francisco Alves
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$2.000.000,00
S o m a.....Cr\$2.000.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

0402.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0402.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0402.10603280.000 - Parques e Jardins
0402.10603281.018 - Construção de Praças e Jardins
4.1.1.0 - Obras e Instalações - BNH.....Cr\$2.000.000,00
S o m a.....Cr\$2.000.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao Exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.015 -

27 - Obras a serem executadas



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

em Convênio.....Cr\$2.000.000,00
S o m aCr\$2.000.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta no Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

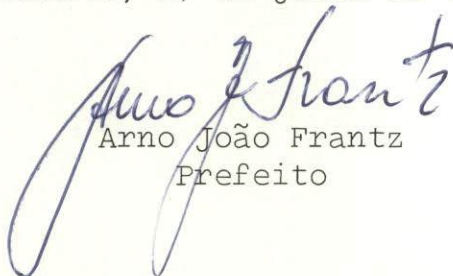
Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

Projeto 1.018 -

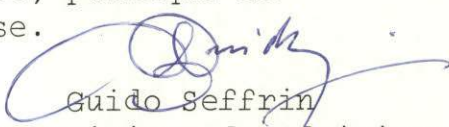
Construção de Praças e Jardins.....Cr\$2.000.000,00
S o m a.....Cr\$2.000.000,00

Artigo 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração